



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : /

### LEI Nº 1361 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, destinado a cobertura de despesas para a qual não há dotação orçamentária específica no orçamento vigente conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

**Art. 2º** - O valor constante do artigo 1º será incorporado na seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	VALOR
02.05.1.12.361.1215.3067	Manut. Prog. Alfab. Solidária	339030	2.700,00
TOTAL			2.700,00

**Art. 3º** - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação, conforme disposto no inciso III do §1o. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) na seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.05.12.361.1215.2040	Recurso Salário Educação QUESE	339039	155	2.700,00
TOTAL				2.700,00

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 16 setembro de 2003.

Telma Blandina Wenceslau  
Prefeita Municipal

